

Salvador/BA, 17 de abril de 2026.

CT/066/SUP/2026

À

Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)

Aos cuidados do Sr. Francisco Campizzi Busico

Assunto: Resposta à correspondência AAFC 11/26 – Troca de Indexador dos Planos de Previdência da Elektro

Prezados Senhores,

Por meio da presente, a Néos Previdência Complementar acusa o recebimento e agradece o envio da correspondência AAFC 11/26, datada de 30 de março de 2026, por meio da qual essa Associação apresenta suas considerações e seu posicionamento a respeito da proposta de alteração do índice de reajuste dos benefícios do PSAP/Elektro, atualmente atrelado ao IGP-DI, para o IPCA.

Na oportunidade, informamos que a Néos está conduzindo o tema em estrita observância aos trâmites legais, regulatórios e estatutários aplicáveis.

No momento, encontra-se em curso o prazo regulamentar de 180 (cento e oitenta) dias destinado à ampla divulgação da proposta (conforme publicação feita em 21/01/2026), nos termos estabelecidos pela regulamentação vigente. Apenas após o decurso desse prazo será dado prosseguimento às etapas subsequentes do processo, que incluem a apreciação pelos órgãos estatutários competentes, nova divulgação com eventual aprovação do tema, e, posteriormente, o encaminhamento da proposta à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Com base no estudo técnico-atuarial e no parecer jurídico que fundamentam a proposta (divulgados em 21/01/2026), a Néos entende que a substituição do IGP-DI pelo IPCA é medida adequada e necessária para atendimento à Resolução CNPC nº 40/2021, especialmente no que se refere à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Plano no médio e longo prazo.

A Néos reforça seu compromisso com a transparência, o equilíbrio técnico-atuarial dos planos e o cumprimento rigoroso das normas regulatórias, mantendo os participantes e assistidos devidamente informados ao longo de todo o processo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

NÉOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Alexandre Martins Vita
Diretor-Superintendente

Marcílio Quintino Correia da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento: CT - Resposta_AAFC_indexador PSAP.pdf

ALEXANDRE MARTINS VITA
alexandre@neosprevidencia.com.br

Documento: 878.710.175-00

Data de Nascimento: 15/02/1975

Data Assinatura: 17/04/2026 10:04:18

IP: 201.57.52.226

Alexandre Martins Vita

MARCILIO QUINTINO CORREIA DA SILVA
marcilio@neosprevidencia.com.br

Documento: 669.950.434-72

Data de Nascimento: 27/05/1973

Data Assinatura: 17/04/2026 12:03:19

IP: 201.57.52.226

MARCILIO QUINTINO CORREIA DA SILVA

DOCUMENTO ASSINADO

XSigner by XJUR®

Este documento foi assinado eletronicamente através da Plataforma XSigner – Horário de Brasília/Brasil (GMT-3)